



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 14/2023 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM A
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
PARAÍBA E A EMPRESA
LOCALIZA RENT A CAR S/A.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA**, com sede à Praça João Pessoa, s/n, Centro - João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ nº 09.283.912/0001-92, representada neste ato pelo seu Diretor Geral **Bruno Mouzinho Regis**, brasileiro, portador do RG nº 2.480.948 SSP/PB e CPF nº 034.331.954-39, aqui denominada **Contratante** e, do outro lado, na qualidade de **Contratada**, a empresa **LOCALIZA RENT A CAR S/A**, inscrita no CNPJ nº 16.670.085/0001-55, estabelecida à Av. Bernardo de Vasconcelos nº 377 - Cachoeirinha - CEP. 31.150-000 - Belo Horizonte/MG, representada neste ato pelos Senhores **Igor Carneiro da Silva**, brasileiro, portador do RG nº MG10260492 SSP/MG e CPF nº 070.837.126-46 e **Leonardo Henrique Viali**, brasileiro, portador do RG nº 46916820 SSP/SP e CPF nº 450.267.408-71, resolvem celebrar por força do presente instrumento, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Termo Aditivo ao contrato nº 14/2023, de prestação de serviços de locação de veículos para uso em representação e serviços desta Casa Legislativa, pelo período de 06 (seis) meses, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 03/2023, o qual se regerá mediante as cláusulas e condições a seguir e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 1382/2025.

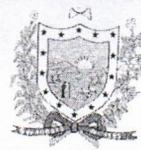
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto modificar a Cláusula Quarta (do valor contratual) e a Cláusula Sexta (da vigência contratual) do contrato nº 14/2023, com respaldo legal no art. 65, inciso II, alínea "d" e art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor mensal do contrato nº 14/2023 passa a ser R\$ 26.465,95 (vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), com reajuste de aproximadamente 5,53% (cinco vírgula cinquenta e três por cento) ao valor mensal atualmente contratado, conforme índice do IPCA/IBGE apurado no período de maio/2024 a abril/2025:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO	UNID.	QTD	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
------	---------------------------	-------	-----	--------------	-------------



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

01	<p>LOCAÇÃO DE VEÍCULO ADMINISTRATIVO, utilitário, tipo SUV, Ano/Modelo do ano corrente (0KM), cor neutra (branco/prata), com 05 (cinco) portas, bicombustível (álcool/gasolina), capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, mínimo de 160CV, transmissão automática com no mínimo 6 velocidades, piloto automático, direção assistida; sensores de estacionamento traseiros; ar condicionado automático digital; roda de liga-leve aro 18, abertura, travamento das portas e alarme, sistema de destravamento das portas por sensores na chave, start Button/Push start; sistema de partida por botão (sem chave); acendimento automático dos faróis, faróis e lanternas com assinatura em LED, retrovisores externos com regulagem elétrica e indicadores de direção; vidros elétricos nas 4 portas; computador de bordo; sistema multimídia, com funções de GPS, MP3, USB, Bluetooth e câmera de ré; carregamento sem fio de celular ou entrada USB; Air bag (frontais, laterais e de cortina); freios ABS; bancos em couro ou parcialmente, com regulagem de altura motorista, banco rebatível, retrovisores externos elétricos, travas elétricas nas portas e porta-malas; capacidade do porta-malas de no mínimo 410 litros; capacidade do tanque de no mínimo 55 litros; quilometragem livre, sem motorista; seguro total e todos os equipamentos de série exigidos por lei.</p> <p>MARCA/MODELO: JEEP/COMPASS LONGITUDE 1.3 16V TURBO 270 FLEX 4P C/AR - AUTOMÁTICO</p>	Unidade	05	5.293,19	26.465,95
----	---	---------	----	----------	-----------

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução do presente Contrato será custeada com recursos financeiros oriundos do Orçamento desta Casa Legislativa, na seguinte classificação funcional programática 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903900.500.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A Vigência do contrato nº 14/2023 fica prorrogada pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 27 de maio de 2025 até o dia 27 de novembro de 2025.

CLÁUSULA QUINTA - FINAL

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 14/2023, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Fica estabelecido o Foro da cidade de João Pessoa/PB, como competente para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus efeitos legais.

João Pessoa, 27 de maio de 2025.

Assinado de forma digital por
BRUNO MOUZINHO
REGIS:03433195439
Dados: 2025.05.28 15:09:26
-03'00'

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
Bruno Mouzinho Regis
Diretor Geral

Assinado de forma digital por
IGOR CARNEIRO DA
SILVA:07083712646

LOCALIZA RENT A CAR S/A
Igor Carneiro da Silva

Contratada
Assinado de forma digital
por LEONARDO HENRIQUE
VIALI:45026740871

LOCALIZA RENT A CAR S/A
Leonardo Henrique Viali
Contratada

TESTEMUNHAS:

TRBS 094.169.834-17
364541559-0